



Aprovado em

23/10/25

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 654 DE 2025

Gabinete do Vereador Sizenando Fernandes Paixão – Avante/Seropédica-RJ.

O Vereador Sizenando Fernandes Paixão (Nando Paixão – AVANTE-RJ), no uso de suas atribuições legislativas, satisfeitas as formalidades regimentais, após anuênciam do soberano Plenário, resolve INDICAR ao Executivo Municipal a seguinte proposição para as ruas abaixo:

SANEAMENTO BÁSICO, ASFALTO ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A RUA X,
BAIRRO CAMPO LINDO - SEROPÉDICA.

SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A RUA DEOCLÉCIO EGÍDIO, BAIRRO CAMPO LINDO – SEROPÉDICA.

Justificativa

Importante informar que tal demanda é uma reivindicação dos moradores da rua em questão que através do gabinete itinerante deixam as suas queixas a fim de que sejam atendidos, sendo o problema sanado pelo Poder Público com a solução definitiva com saneamento básico de qualidade, bem como cobertura asfáltica na extensão das ruas supramencionadas.

A importância do saneamento se dá pelos efeitos negativos comumente percebidos em sua ausência. Comunidades locais ou mesmo regiões inteiras podem sofrer sérios riscos por meio de infecções e doenças, sendo crianças e idosos, geralmente, os grupos mais suscetíveis.

Logo, entende-se que o saneamento básico é uma questão primordial para a saúde pública e ambiental, tanto a nível nacional quanto mundial. A exemplo disso, a Assembleia Geral das Nações Unidas reconheceu, por meio da Resolução nº 64/292 (A Resolução da Assembleia Geral da ONU, aprovada em 28 de julho de 2010, reconheceu formalmente o direito humano à água potável e ao saneamento), são um direito humano básico, essencial para a vida.

Com o objetivo de melhorar o acesso das pessoas proporcionando-lhes o bem-estar (satisfação, tranquilidade, segurança), as obras de pavimentação (asfalto) das ruas nos trechos supramencionadas são de extrema necessidade, pois viabilizam o tráfego dos pedestres, veículos que naturalmente utilizam as referidas ruas.

As benfeitorias para a supracitada rua são de extrema necessidade, tendo em vista os transtornos causados pelas chuvas ocasionando o surgimento da lama em vias sem a devida pavimentação, tendo em vista que nesta época se iniciam as chuvas com muito mais frequência.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

**Sizenando Fernandes Paixão
Vereador**

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, no 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
02/10/2025
ASS.: Daiane Rocha de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358